



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 e ratifico a contratação da empresa, **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 43.739.124/0001-04**, para prestação de serviços de consultoria e assessoria atuarial para a elaboração da avaliação atuarial do RPPS do Município de Pontão/RS, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 13 de novembro de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS